



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO**

**1º TERMO ADITIVO/2021-SR/PF/GO DO CONTRATO N° 02/2019 - SR/PF/GO**  
**Processo Sei: 08295.015774/2018-16**

**1º TERMO ADITIVO/2021-SR/PF/GO DO  
CONTRATO N° 02/2019 - SR/PF/GO, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA  
FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS, E A  
EMPRESA CLARO S.A.**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Goiás, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, 826, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Senhora **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás, nomeada pela Portaria nº 1022 de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2020, inscrita no CPF nº 954.061.829-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6.508.964-5-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediado(a) na Rua Flórida, Nº 1970, Cidade Monções - CEP 04565-907, em SÃO PAULO/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXSANDRO AGOSTINHO**, Gerente Executivo de Contas, brasileiro, casado, portador do RG 225543515 SSP/SP e do CPF: 004.032.229-74, tendo em vista o que consta no Processo nº 04310.000241/2016-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010, demais legislação e regulamentos específicos ao objeto, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato 02/2019 - SR/PF/GO por mais 24 meses e aplicação de reajuste com base no Índice de Serviços de Telecomunicações – IST.

## **2. CLAUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE**

**2.1.** Ao valor contratado será aplicado o reajuste baseado no Índice de Serviços de Telecomunicações- IST- no percentual de 10,51%, acumulado nos últimos 12 meses.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA DFUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Assinado de  
forma digital  
por  
**ALEXSANDRO  
AGOSTINHO**  
403222974  
Dados:  
2021.03.05  
19:16:22 -03'00'



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO**

**2.1.** Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Art. 65, inciso II, alínea “d”, na Lei 8666; Cláusula Segunda e Sexta do Termo de Contrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR**

**3.1.** O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é no montante de R\$ 7.381,33 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ R\$ 177.152,11 (cento e setenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE 7				
Item	Item do TR	Qtd. Bianual	Preço Unitário	Valor Total Bianual
105	2.5- SMP-SMPH2	7.200	R\$ 21,6047	R\$ 155.553,88
109	2.9 - SMP-DADOS	1200	R\$ 1,6577	R\$ 1.989,18
111	2.11 - SMP-CHIP	1.200	R\$ 0,0001	R\$ 0,13
112	2.12 - SMP-SMS	240	R\$ 0,0001	R\$ 0,03
117	4.1.1 - LDI-FIXO-R1	400	R\$ 0,1216	R\$ 48,62
118	4.1.2 - LDI-FIXO-R2	400	R\$ 0,1216	R\$ 48,62
119	4.1.3 - LDI-FIXO-R3	400	R\$ 0,1216	R\$ 48,62
120	4.1.4 - LDI-FIXO-R4	400	R\$ 0,1216	R\$ 48,62
125	2.1 - LOCAL-MM-IO	180.000	R\$ 0,0260	R\$ 4.674,57
126	2.2 - LOCAL-MM-EO	90.000	R\$ 0,0260	R\$ 2.337,29
127	2.3 - LOCAL-MF-QO	18.000	R\$ 0,0260	R\$ 467,46
128	3.4 - LDN-MF-IO	90.000	R\$ 0,0332	R\$ 2.983,77
129	3.5 - LDN-MF-EO	90.000	R\$ 0,0332	R\$ 2.983,77
130	3.6 - LDN-MM-IO	90.000	R\$ 0,0332	R\$ 2.983,77
131	3.7 - LDN-MM-EO	90.000	R\$ 0,0332	R\$ 2.983,77
Valor Global do Lote 7				R\$ 177.152,11

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 22/04/2021 e encerramento em 22/04/2023.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO AGOSTINHO:004  
03222974  
Dados:  
2021.03.05  
19:16:01 -03'00'



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

DDO 727/2021

Gestão/Unidade: 1

Fonte: Tesouro – Recursos Ordinários (0100000000)

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO (16.16).

Elemento de Despesa: 33.90.39- SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG21).

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Goiânia/GO - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Goiânia/Go, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**

Delegada de Polícia Federal

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por

ALEXSANDRO

ALEXSANDRO

AGOSTINHO:00403222974

AGOSTINHO:00403222974

Dados: 2021.03.05 19:15:13 -03'00'

**ALEXSANDRO AGOSTINHO**

GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS - CLARO S/A

CONTRATADA

**Testemunhas:**

<b>Número do instrumento</b>	00002/2019
<b>Favorecido</b>	40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.
<b>Empenho</b>	2021NE000020
<b>Empenhado</b>	R\$ 54.526,79
<b>a Liquidar</b>	R\$ 25.137,08
<b>Liquidado</b>	R\$ 0,00
<b>Pago</b>	R\$ 29.389,71
<b>RP Inscrito</b>	R\$ 0,00
<b>RP a Liquidar</b>	R\$ 0,00
<b>RP Liquidado</b>	R\$ 0,00
<b>RP Pago</b>	R\$ 0,00
<b>Ações</b>	<a href="https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/27927/empenhos/297137/edit">🔗 (https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/27927/empenhos/297137/edit)</a>

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2021 | Edição: 52 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200376 - SR/PF/GO

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 08295.015774/2018-16.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogação do contrato 02/2019 -sr/pf/go por mais 24 meses e aplicação de reajuste. Vigência: 22/04/2021 a 22/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 177.152,11. Data de Assinatura: 12/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**